

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
SETOR DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PAUC - SUDO
FLS. 219 ✓

IC nº 282/16
SIS MP 14.0522.000402/16

CONCLUSÃO

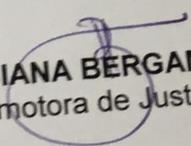
Em 13 de março de 2017, faço estes autos conclusos à Exma. Sra. Dra. LUCIANA BERGAMO, 16ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Eu, Paiva, Irene Caldas Paiva, Oficial de Promotoria, subscrevi e digitei.

1. Junte-se o ofício encaminhado pelo CAO.

2. Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital – Rio de Janeiro –, aos cuidados da Dra. Luciana de Souza Garcia das Neves, cópia da portaria inaugural, de fls. 82/111 e de fls. 204/211, em atenção ao ofício por ela enviado (nº 069/2017 – 1ª PJTCIJ), informando que o presente inquérito civil ainda está em trâmite.

Solicite-se, ainda, informações sobre a instauração de IC por aquela Promotoria de Justiça e, em caso positivo, cópia das principais peças do procedimento.

São Paulo, 12 de abril de 2017.


LUCIANA BERGAMO
Promotora de Justiça

REITERAÇÃO